PORTARIA Nº 123 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais para o Exercício Financeiro de 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990 e Art. 15, incisos II, XIX e XX do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Tocantins-MG., para o exercício financeiro de 2018, Fixa a Despesa em R$ 1.500,000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), conforme **Detalhamento de Despesas do Anexo I**, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro 2018.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 30 de Agosto de 2017.

Vereador – Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara